



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 254/2019/GAB-PMSN,

de 27 de agosto de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Assessor Especial à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e na Secretaria de Transporte do Estado – SETRAN, onde tratará assuntos de interesse da prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO**, CPF nº 186.545.792-91 e RG nº 3292726 - SSP/PA as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 29 e 30 de agosto de 2019;

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº _____, de ____/____/2019. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep